



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Antônio Raposo Tavares de Melo, nº 40, - Bairro Calungá, Boa Vista/RR, CEP 69306-190
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1105/2024

Processo nº 54000.103659/2024-21

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA DO INCRA EM RORAIMA, Sr. EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA, nomeado pela Portaria Nº 394, de 28 de junho de 2023, Publicado no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2023, Edição 121, Seção 2 Página 34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno de Autarquia Federal, Artigo 112, aprovado pela Portaria nº 2541, de 28 de dezembro de 2022, Publicado no D.O.U nº 246, Seção I, Pagina 35, de 30 de dezembro de 2022, e considerando as ocupações irregulares identificadas no Projeto de Assentamento Nova Amazônia, localizado no município de Boa Vista, conforme Laudos de Vistoria SEI 21491469, 21497883 constante no processo administrativo nº 54390.000422/2010-48, 54390.001278/2004-19, vem por meio deste:

Convocar/Notificar o ocupante da parcela abaixo relacionadas, a comparecer na Divisão de Desenvolvimento da Superintendência Regional do INCRA em Roraima, localizada na Rua Antônio Raposo Tavares de Melo, nº 40, Bairro Calungá, Boa Vista/RR, no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre a ocupação Irregular da parcela no Projetos de Assentamentos Nova Amazônia, conforme exigido pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), sob pena de adoção das medidas legais cabíveis visando a retomada da parcela bem como **cancelamento dos Títulos de Domínio sob Condições Resolutivas nº RR003700002236**, em *consonância com a IN.99/2019 Art. 49, § 1º*.

Nº	NOME	LOTE	PROJETO
01	OSVALDO DAVID FREITAS DE PAIVA	LOTE 67 Vicinal 7	PA NOVA AMAZONIA
02	ANDREZA CONCEIÇÃO AIRES	LOTE 162 Vicinal 7	PA NOVA AMAZONIA

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA, Superintendente**, em 28/08/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21514012** e o código CRC **BB0BDE4E**.